



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n.º.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL N.º 65/2019

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO COM FIBRA DE PROLIPROPILENO E MICRODRENAGEM EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º.4.027/2002 alterada pela Lei nº 4.248/2005, resolve publicar o presente Edital, para tornar público, a quem interessar possa, que será efetuada obra de engenharia destinada a prestação de serviços de pavimentação em concreto usinado com fibra de prolipropileno e microdrenagem em diversos trechos de vias urbanas, conforme discriminação abaixo das áreas beneficiadas:

I – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA REFERENTE AO REPERFILAMENTO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO:

Origem dos Recursos: PRÓPRIOS VINCULADOS NA SECRETARIA DE OBRAS

- A) Rua Hipólito Ribeiro entre as Ruas Gomes Carneiro e Tomas Gonzaga: Área: 8.476,07m²;
- B) Rua Marechal Floriano Peixoto entre as Ruas Quintino Bocaiúva e Antonio Gomes Pinheiro Machado: Área: 14.068,45m²;
- C) Rua Gal. Leovegildo Alves Paiva entre as Ruas Bento Gonçalves e Quintino Bocaiúva: Área: 660,00m²;
- D) Rua Quintino Bocaiuva entre as Ruas Treze de Maio e Rui Ramos: 3.204,30m².

II – O Memorial descritivo completo da obra, Custo da Obra, Delimitação da área de influência, Apuração do valor básico inicial do metro quadrado (antes da obra), Apuração do valor básico do metro quadrado (depois da obra), demonstração da valorização, Cálculo da contribuição de Melhoria, Cálculo do valor da parcela anual e da prestação e as Notificações aos proprietários será realizada após a conclusão da obra.

São Luiz Gonzaga, RS, em 13 de agosto de 2019.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
PREFEITO MUNICIPAL